



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 38/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020".

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 618, de 21 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

| Classificação Orçamentária | Valor |
|---|-----------------------|
| 02.01 04.122.0002.2005 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 10 | R\$ 1.000,00 |
| 02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 23 | R\$ 1.500,00 |
| 02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 25 | R\$ 12.700,00 |
| 02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 59 | R\$ 1.000,00 |
| 02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 60 | R\$ 7.200,00 |
| 02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 164 | R\$ 2.200,00 |
| 02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 195 | R\$ 2.600,00 |
| 02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 216 | R\$ 24.600,00 |
| 02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 219 | R\$ 750,00 |
| 02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 224 | R\$ 29.500,00 |
| 02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 230 | R\$ 18.350,00 |
| 02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 231 | R\$ 500,00 |
| 02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 265 | R\$ 8.950,00 |
| 02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 286 | R\$ 8.200,00 |
| 02.08 10.304.0014.2040 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 293 | R\$ 200,00 |
| 02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 338 | R\$ 5.100,00 |
| 02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 361 | R\$ 400,00 |
| 02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 368 | R\$ 150,00 |
| 02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 386 | R\$ 2.450,00 |
| 02.13 17.512.0026.2052 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 416 | R\$ 450,00 |
| 02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 420 | R\$ 2.200,00 |
| 02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 438 | R\$ 2.000,00 |
| 02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 467 | R\$ 1.500,00 |
| 02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 469 | R\$ 50,00 |
| Total do Crédito | R\$ 133.500,00 |

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 27/2018, de 01/10/2018

| Classificação Orçamentária | Valor |
|---|-----------------------|
| 02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 228 | R\$ 15.300,00 |
| 02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 285 | R\$ 34.250,00 |
| 02.10 08.244.0017.2044 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 347 | R\$ 83.950,00 |
| Total do Crédito | R\$ 133.500,00 |

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de agosto de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**